



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. Nº 061 / 2021

Marcelino Ramos, RS, em 08 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, Centro, nesta cidade, vem pelo presente encaminhar resposta a esta Casa Legislativa referente ao Pedido de Providência nº 02/2021, de 15.01.2021, de autoria do Nobre Vereador Hélio Muller, o qual solicita "a destinação dos recursos remanescentes dos projetos autorizados pelas Leis Municipais 025/2019; 01/2020 e 02/2020 para atendimento das demandas dos grupos de idosos do Município". Diante do exposto, informamos que cada grupo já manifestou o pedido para uso de saldo remanescente, o que foi autorizado pelo Conselho Municipal do Idoso. Agora, cada grupo já foi cientificado para apresentar suas demandas para que a municipalidade proceda os processos de compra/aquisição.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência e relevância pública.

Atenciosamente


VANNET MAFISSONI
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO ALEXANDRI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marcelino Ramos – RS

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 12 / 02 / 2021


Agente Administrativo Técnico